



**COMUNICADO**

**Aviso de Contratação Direta - Processo nº 50/2023**

Objeto: **Locação de software UTM/FIREWALL por um período de 12 (doze) meses, com treinamento incluso e suporte técnico durante a vigência**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**O item 6.1 do Aviso de Contratação passará a ter a seguinte redação:** A empresa contratada deverá entregar as licenças do software UTM/Firewall, configurá-lo e realizar o treinamento dos usuários administradores **em até 16 dias corridos a partir da assinatura do contrato**, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa da contratada e aprovação da Contratante.

**O item 2.7 da Minuta de Contrato passará a ter a seguinte redação:** A empresa contratada deverá entregar as licenças do software UTM/Firewall, configurá-lo e realizar o treinamento dos usuários administradores **em até 16 dias corridos a partir da assinatura do contrato**. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa da contratada e aprovação da Contratante.

**Justificativa:** As redações anteriores dos itens alterados justificam-se em razão da empresa vencedora do processo, que ofertou o menor preço global, ter apresentado certidão positiva de débitos municipais, o que prejudicou o prazo de entrega inicialmente estipulado e estando enquadrada como ME/EPP, declarou interesse na regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme item 5.3.2.1 do Termo de Referência do Aviso de Contratação. Foi, portanto, prorrogado o prazo de entrega, para o mesmo período inicial, de 16 (dezesesseis) dias a partir da assinatura do contrato em razão da necessidade da dilação do tempo de análise dos documentos de habilitação.

Botucatu, 3 de maio de 2023

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

**Pedro Antonio de Oliveira Neto**  
Assistente de TI

**Bruno Prado Simão**  
Agente de Contratação